



MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº
5.367/19*

Licitação/Mod.: INEX 005/2026	
Nº da Folha	Visto

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Contratação através de inexigibilidade da empresa **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA LUIZ FERNANDO VILLAR**, CNPJ Nº 40.058.469/0001-04, COM EXCLUSIVIDADE DO GRUPO MUSICAL **ALMA SERRANA**, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, SENDO A REALIZAÇÃO DO REFERIDO SHOW COM DATA PREVISTA PARA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

Processo Administrativo Nº 019/2026

Inexigibilidade: Nº 005/2026.

Contratada: LUIZ FERNANDO VILLAR

CNPJ: nº 40.058.469/0001-04

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Vigência: (Três) meses

Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 29 de janeiro de 2026.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal